

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.289/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Graça Aranha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.600/2010 (Processo CEE nº. 020/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no período de 28-07-2008 a 17-12-2009, para fins de expedição de diploma dos alunos concludentes, a oferta do Curso Técnico em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Graça Aranha, situada na Rua Hermann Roelke, nº. 131, Centro, Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º A abertura de novas turmas ficará condicionada a um novo pedido de aprovação com processo instruído de acordo com a Resolução CEE nº. 1.286/2006, Resolução CNE/CEB nº. 3 de 2008, Parecer CNE/CEB nº. 11/2008 e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Vitória, 24 de junho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de junho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de estado da Educação